



BRIANNA I

ROYA Y IMERESSE

A.S. 264

DEZEMBRO, 2019

No.2 de 2019

**Um Ato Relativa às Jurisdições Legais das Colônias e
Domínios Sarovianos**

Aprovado no dia 5 de dezembro, 2019

Emendado no dia 7 de agosto, 2024

SARHOLM, 2019



SEJA PROMULGADA, pelo Gabinete do Primeiro-Ministro do Novo Império Saroviano e Suas Colônias e Domínios, com o conselho e consentimento do Parlamento Imperial do mesmo, como segue:

Colônias e Domínios na Constituição

1. O Novo Império Saroviano é uma potência colonial e, como tal, deve definir estritamente e claramente seus inúmeros estados protetorados que ostentam a bandeira tricolor Saroviana. No rascunho original da Constituição, estava escrito:

Considerando que o estabelecimento de Colônias e Domínios no exterior, em continentes separados, para prestar verdadeira fidelidade ao Império e à sua Coroa, pode surgir, todas as colônias de um ou menos territórios oficialmente reconhecidos devem ser propriedade privada de Sua Majestade Imperial, a Rainha-Imperatriz.

Considerando que o território exceda uma fronteira oficial, ele deve, no prazo de cinco dias após o recebimento desse território extra, formular sua própria Carta, tornando-se um Domínio dependente oficial com seu próprio governo, prestando verdadeira fidelidade à Coroa. Considerando que um estado se torne oficialmente um Protetorado da Coroa, a Coroa receberá o título oficial de Protetor do Povo de X por toda a sua vida, embora esse título não seja hereditário e seja passado para o próximo monarca.

Dessa forma, está escrito que, quando uma colônia da coroa ultrapassa o limite oficial dado pelo Parlamento Imperial, ela deve, em cinco dias, solicitar sua Carta de Soberania, que lhe concederá autonomia em assuntos internos.

Poder militar nas Colônias da Coroa

2. Considerando que surge a necessidade de uma Colônia da Coroa depender de proteção por força hostil de armas, as forças armadas federais das Forças Armadas Imperiais Sarovianas devem impor controle estrito sobre o território e os interesses das Colônias da Coroa. Todas as forças estacionadas nas Colônias da Coroa devem responder diretamente ao Primeiro-Ministro de Nova Sarovia e ao Ministério da Defesa do Novo Império Saroviano, e continuarão a operar de todas as maneiras sarovianas com as quais estão acostumadas em outros lugares, seja em guarnição ou em campanha.

Todos os membros das Forças Armadas Imperiais Sarovianas dentro de uma Colônia da Coroa são considerados em destacamento, mas não receberão nenhuma condecoração ou prêmio que tenha a conotação de estarem destacados fora do Novo Império Saroviano, a menos que deixem as fronteiras da referida Colônia da Coroa. Todos os regulamentos, diretrizes e ordens devem ser seguidos como se estivessem em território nacional.

Poder Civil nas Colônias da Coroa

3. As Colônias da Coroa devem, quando houver necessidade, nomear, por ordem do Secretário da Commonwealth e das Colônias, em nome de Sua Majestade Imperial, o Imperador, um Governador Colonial de um território ou colônia ocupada. Esse governador colonial pode, quando nomeado, servir à vontade de Sua Majestade Imperial para proteger a integridade e o bem-estar de sua colônia da Coroa. Eles têm os poderes de um oficial de paz e podem introduzir e ditar éditos coloniais com a aprovação do Primeiro-Ministro do Novo Império Saroviano, em todas as questões fiscais, de desenvolvimento e domésticas. Os governadores coloniais podem ter uma comissão nas Forças Armadas de Sua Majestade Imperial.

Status Legal nas Colônias da Coroa

4. As Colônias da Coroa atuam como uma extensão do território central natural do Novo Império Saroviano em um continente diferente, sem os benefícios da representação. As Colônias da Coroa são regidas pelo Código de Lei de Mathiveas como seu código legal, com o Constabulário Imperial Saroviana aplicando as leis, enquanto os cidadãos do Novo Império Saroviano registrados para viver nas Colônias da Coroa não podem votar nas eleições sarovianas. As Colônias da Coroa são consideradas propriedade pessoal do estado saroviano e, como tal, propriedade pessoal apenas de Sua Majestade Imperial, o Imperador. As colônias da Coroa devem hastear o tricolor saroviano no cantão de sua bandeira. Toda heráldica, nomes e nomeações devem ser aprovados pelo Secretário da Commonwealth e das Colônias. As colônias da Coroa podem, se a colônia for suficientemente avançada, formar uma Assembleia Legislativa com base na lei provincial saroviana, mas não devem ser consideradas uma província.

Status Legal nos Domínios

4. Os Domínios Sarovianos são, oficialmente, nações independentes e soberanas, de acordo com o *Édito de Carolusburg*, mas uma variedade de restrições ao seu movimento e soberania é imposta para manter a unidade Saroviana e a Commonwealth. Os domínios podem:

- Criar suas próprias forças armadas, embora possam ser consideradas “em tempo integral” ou “profissionais”, devem ser forças de **reserva** ou **milícias**, das quais as forças podem, por decreto da Comunidade Saroviana e do Ministro Colonial, se

incorporar imediatamente às Forças Armadas Imperiais Sarovianas por um período temporário e seguir todas as regras e regulamentos da ISAF,

- Implementar suas próprias leis criminais e civis;
- Realizar suas próprias eleições, livres de interferência;
- Recomendar um Governador-General ao Secretário da Commonwealth e das Colônias, embora isso possa não ser seguido; e
- Possuir todos os poderes necessários de qualquer governo Saroviano.

Os domínios não podem:

- Envolver-se em diplomacia estrangeira sem o consentimento de Sarholm;
- Alterar sua Constituição sem o consentimento explícito de Sarholm ou, se sua Constituição for patriada em seu próprio país, a Suprema Corte Saroviana servirá como Suprema Corte do Domínio; e
- Alterar suas leis de sucessão sem o consentimento explícito de Sarholm.

As Constituições dos Domínios Sarovianos não são mantidas em suas respectivas nações, mas sim na própria Sarholm, a menos que sejam repatriadas. A qualquer momento, o Parlamento Imperial pode votar para modificar ou emendar as Constituições de qualquer Domínio Saroviano, desde que a Câmara e a nobreza forneçam uma maioria de 2/3 e o Governador-Geral do referido Domínio esteja de acordo. Essa votação não pode ser feita se a Constituição for patriada; entretanto, o Governador-General de qualquer Domínio pode, em tempos de emergência, transferir a Constituição de volta para Sarholm.

Poder Civil nos Domínios

5. Os domínios devem criar suas próprias leis e legislação de acordo com suas constituições. Eles devem usar o serviço do Constabulário Imperial Saroviana ou formar sua própria força policial independente, cujos membros devem impor a paz. O Governador-General do Domínio também terá os poderes de um oficial de paz e poderá introduzir e ditar decretos coloniais com a aprovação do Primeiro-Ministro do Domínio. Os Governadores-Generais podem ter comissões do exército em uma função cerimonial.

©Sua Majestade Imperial, a Rainha dos Sarovianos e Imperatriz da Comunidade Saroviana, representada pelo Parlamento Imperial e pelo Ministério de Obras Públicas e Serviços Governamentais

e

©Sua Majestade Imperial o Rei dos Sarovianos e Imperador da Comunidade Saroviana, representado pelo Parlamento Imperial e Ministério de Obras Públicas e Serviços Governamentais.